

**DECRETO Nº 26.829/2013**

**Súmula:** *“Institui o Termo de Compromisso de Implantação de Área Verde” e dá outras providências.*

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Instituído o “Termo de Compromisso de Implantação de Área Verde”, conforme “anexo I” deste Decreto, consoante ao parágrafo 2º do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.160/2010.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de dezembro de 2013.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em exercício

**ANEXO I**

<b>TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLANTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE</b>		<b>Processo: _____ / _____</b>
NOME DO PROPRIETÁRIO:	RG:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:	BAIRRO:	INDICAÇÃO FISCAL:
DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO :	AREA TOTAL DA PROPRIEDADE:	Nº DA MATRICULA DO IMOVEL:
NOME DO PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL:	RG:	CPF:
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO:	Nº DO CREA	Nº ART.

Pelo presente Termo de Compromisso de Implantação e Preservação de Área Verde, o requerente acima identificado, legítimo proprietário do imóvel acima especificado, firma perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SMMA do Município de Araucária, à vista do que determina a Lei municipal que rege sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no município de Araucária, Lei nº 2160/10, art. 36, §§§ 1º, 2º e 3º e nos termos do Capítulo III e anexo VI da Lei mun. 2159/10, compromisso de implantar e preservar com espécies nativas da região, uma **área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>**, a título de **área verde**, às suas custas e de acordo com projeto específico e cronograma de implantação a ser aprovado por esta SMMA, compreendida nos limites indicados e devidamente delimitada na planta do projeto urbanístico, não podendo nela ser feito o corte ou supressão de vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente.

**ARAUCÁRIA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.**

NOME DO PROPRIETÁRIO:	<b>DEP. DE CONTROLE AMBIENTAL SMMA</b> <b>– Licenciamento</b> CARIMBO E ASSINATURA REPRESENTANTE SMMA:
Assinatura	
TESTEMUNHA:	
Assinatura	

**\*\* 1ª VIA PROCESSO - 2ª VIA (CÓPIA) PROPRIETÁRIO \*\***